DECRETO Nº 229, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre autorização para a realização de seleção emergencial nº 002/2025 na modalidade de análise curricular, nos termos do que dispõe os §§ 3° e 4° do art. 16 da Lei Complementar Municipal n° 017/2014, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as solicitações apresentadas através do oficio nº 161/2025/Secretaria Municipal de Assistência Social e ofício nº 960/2025/Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais e ininterruptos, no âmbito das referidas Secretarias;

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado ao Departamento de Recursos Humanos do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Comissão Organizadora a ser nomeada, que proceda à realização de processo de seleção temporária simplificada em caráter emergencial na modalidade de análise Curricular, adotando o rito previsto nos §§ 3° e 4° do art. 16 da Lei Complementar Municipal 017/2014, para os cargos de Assistência Social (Sede – Secretaria Municipal de Assistência Social), Psicólogo (Sede – Secretaria Municipal de Assistência Social), Auxiliar em Saúde Bucal (Sede e Vila Garça Branca – Secretaria Municipal de Saúde), Técnico em Radiologia (Sede - Secretaria Municipal de Saúde), Técnico em Enfermagem (Vila Garça Branca - Secretaria Municipal de Saúde), Agente Administrativo (Vila Garça Branca - Secretaria Municipal de Saúde) e Enfermeiro (Vila Garça Branca - Secretaria Municipal de Saúde).

Parágrafo único: A quantidade de vagas a serem disponibilizadas e os critérios de seleção a serem aplicados deverão estar previstos em edital destinado a reger o processo de recrutamento.

Art. 2º Diante das considerações expostas no presente decreto fica reconhecido que o recrutamento de profissionais a que se refere o artigo anterior se dará para o atendimento das situações excepcionais previstas nos incisos II, V e VII do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 017/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de outubro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 482, DE 17 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 482, DE 17 DE JULHO DE 2025

Constituir comissão organizadora do processo seletivo simplificado emergencial na modalidade análise curricular nº 02, de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Emergencial na Modalidade Análise Curricular nº 2/2025, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Adenilda Vieira Coelho - Presidente

Marcilene Costa da Conceição Contó – Membro

Roseli do Carmo Dias – Membro

Maria da Soledade Souza Barbosa - Membro

Parágrafo único. A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de organizar o Processo Seletivo Simplificado Emergencial na Modalidade Análise Curricular nº 2/2025, nos moldes estabelecidos na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2014.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de outubro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 483, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 483, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 451, de 2 de outubro de 2025, que constituiu a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as solicitações apresentadas por meio do **Ofício nº 161/2025/Secretaria Municipal de Assistência Social** e do **Ofício nº 960/2025/Secretaria Municipal de Saúde**;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais e ininterruptos, no âmbito das referidas Secretarias;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do **Processo Seletivo Simplificado Emergencial na Modalidade Análise Curricular nº 2/2025**;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adequação da epígrafe e da composição da Comissão Organizadora do referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º A epígrafe da **Portaria nº 451, de 2 de outubro de 2025**, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Constitui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 3/2025."

Art. 2º Fica alterado o **art. 1º da Portaria nº 451, de 2 de outubro de 2025**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Adenilda Vieira Coelho - Presidente

Eleine Carrijo Machado de Melo – Membro

Leandro Nunes da Silva – Membro

Luciana Martins Borges da Silva – Membro

Marcilene Costa da Conceição Contó – Membro

Joelma Lemes de Souza – Membro

Roseli do Carmo Dias – Membro

Maria da Soledade Souza Barbosa - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de outubro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 229, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO Nº 229, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre autorização para a realização de seleção emergencial nº 002/2025 na modalidade de análise curricular, nos termos do que dispõe os §§ 3° e 4° do art. 16 da Lei Complementar Municipal n° 017/2014, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as solicitações apresentadas através do oficio nº 161/2025/Secretaria Municipal de Assistência Social e ofício nº 960/2025/Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais e ininterruptos, no âmbito das referidas Secretarias;

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado ao Departamento de Recursos Humanos do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Comissão Organizadora a ser nomeada, que proceda à realização de processo de seleção temporária simplificada em caráter emergencial na modalidade de análise Curricular, adotando o rito previsto nos §§ 3° e 4° do art. 16 da Lei Complementar Municipal 017/2014, para os cargos de Assistência Social (Sede – Secretaria Municipal de Assistência Social), Psicólogo (Sede – Secretaria Municipal de Assistência Social), Auxiliar em Saúde Bucal (Sede e Vila Garça Branca – Secretaria Municipal de Saúde), Técnico em Radiologia (Sede - Secretaria Municipal de Saúde), Técnico em Enfermagem (Vila Garça Branca - Secretaria Municipal de Saúde), Agente Administrativo (Vila Garça Branca - Secretaria Municipal de Saúde) e Enfermeiro (Vila Garça Branca - Secretaria Municipal de Saúde).

Parágrafo único: A quantidade de vagas a serem disponibilizadas e os critérios de seleção a serem aplicados deverão estar previstos em edital destinado a reger o processo de recrutamento.

Art. 2º Diante das considerações expostas no presente decreto fica reconhecido que o recrutamento de profissionais a que se refere o artigo anterior se dará para o atendimento das situações excepcionais previstas nos incisos II, V e VII do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 017/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de outubro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 002/2025

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT, por meio do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 229/2025, na Portaria nº 482/2025, no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei Complementar Municipal nº 017/2014, bem como das Leis Municipais nº 016/2014, nº 1.567/2023, nº 1.775/2024 e nº 1.819/2025,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados, a abertura de Processo Seletivo Simplificado de Caráter Emergencial, na modalidade de análise curricular, destinado à contratação temporária de profissionais para atender a necessidades excepcionais de interesse público, conforme previsto nos incisos II, V e VII do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 017/2014.

O presente processo seletivo visa suprir as demandas emergenciais das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde, conforme disposto no Decreto Municipal nº 229/2025, diante da inexistência de classificados e de cadastro de reserva no Processo Seletivo nº 06/2023 e 001/2025 para os cargos ora ofertados.

As condições para participação, os critérios de seleção, o número de vagas e demais informações constam neste edital e em seus anexos, que passam a integrar o presente instrumento para todos os fins legais.

1. DA DENOMINAÇÃO - REFERÊNCIA - EXIGÊNCIA MÍNIMA - VAGAS - INSCRIÇÃO - VENCIMENTOS

1.1. A denominação - referência - exigência mínima - as vagas de ampla concorrência, vencimento inicial do cargo, a carga horária semanal, são os estabelecidos a seguir:

QUADRO DETALHADO DE QUANTIDADE DE VAGAS E SUAS RESPECTIVAS LOCALIDADES
VAGAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SEDE

Função	Requisitos	Tipo de Prova	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimento R$.
			Ampla Concorrência	Candidatos com Pcd	Total		
ASSISTENTE SOCIAL Localidade: Sede	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no Conselho.	Análise Curricular	**01 vaga** + Cadastro Reserva	-	**01 vaga**+ Cadastro Reserva	30 Horas	**4.578,79**
PSICOLOGO Localidade: Sede	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho CRP.	Análise Curricular	**01 vaga** + Cadastro Reserva.	-	**01 vaga** + Cadastro Reserva.	40 horas	**4.578,79**

QUADRO DETALHADO DE QUANTIDADE DE VAGAS E SUAS RESPECTIVAS LOCALIDADES
VAGAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEDE

Função	Requisitos	Tipo de Prova	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimento R$.
			Ampla Concorrência	Candidatos com Pcd	Total		
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL Localidade: Sede	Ensino Médio Completo e Curso Específico, com registro no CRO = Conselho Regional de Odontologia.	Análise Curricular + Titulo	**01 Vaga** + Cadastro Reserva	-	**01 Vaga** + Cadastro Reserva	40 horas	**R$ 1.518,00** + Adicional de Insalubridade de acordo com LTCAT, podendo chegar à **R$ 1.821,60**
TÉCNICO EM RADIOLOGIA Localidade: Sede	Ensino Médio Completo e Curso Específico e registro no CRTR = Conselho Regional de Técnico em Radiologia.	Análise Curricular	**02 vagas** + Cadastro Reserva.	-	**02 vagas** + Cadastro Reserva.	24 horas	**R$ 1.739,92** + Adicional de Insalubridade de acordo com LTCAT, podendo chegar à **R$ 2.435,89**

VAGAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA/VILA GARÇA BRANCA

O Município não fornecerá Moradia ou Transporte para os profissionais contratados no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Motorista e Odontólogo(a) que forem convocados para o exercício das atribuições na Unidade de Saúde na localidade da Vila Garça Branca que está localizada à **55 km de distância** da Sede do Município.

Função	Requisitos	Tipo de Prova	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimento R$.
			Ampla Concorrência	Candidatos com Pcd	Total		
AGENTE ADMINISTRATIVO Localidade: (Vila Garça Branca)	Ensino Médio Completo.	Análise Curricular + Titulo	**01 Vaga** + Cadastro Reserva		**01 Vaga** + Cadastro Reserva	40 horas	**R$ 1.766,93**
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Ensino Médio Completo e Curso	Análise Curricular +	**01 Vaga** + Cadastro Reserva	-	**01 Vaga** + Cadastro Reserva	40 horas	**R$ 1.518,00** + Adicional de In-